



Carta de Recife

Nós, profissionais de Engenharia de Segurança do Trabalho registrados nas 22 Entidades Regionais filiadas à ANEST - Associação Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho - reunidos no 24º CONEST - Congresso Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho, no período de 21 a 23 de novembro de 2022, realizado em Recife - Pernambuco, vimos, pelo presente, propor ações visando a proteção dos trabalhadores e da sociedade em geral, em sintonia com os ditames estabelecidos na Constituição Federal de 1988, em especial o Art. 7, inciso XXII, que trata da “redução dos riscos inerentes ao trabalho por meio de normas de saúde, higiene e segurança”, assim propomos:

1. Que o Poder Executivo Federal encaminhe ao Congresso Nacional Projeto de Lei regulamentadora da Segurança e Saúde no Trabalho no âmbito do serviço público que abranja os Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, nos níveis municipal, estadual e federal.
2. Fortalecer, retomar e vitalizar a FUNDACENTO, Órgão do Ministério do Trabalho que tem por finalidade elaborar estudos e pesquisas sobre as questões de segurança, higiene, meio ambiente e saúde no trabalho.
3. Unificar as Normas Jurídicas Infralegais, em especial a NR-15 (Atividades e Operações Insalubres) e o Anexo IV do Decreto N° 3.048/1999 (Regulamento da Previdência Social), tendo em vista que o fato gerador da caracterização de insalubre e o mesmo da tipificação de aposentadoria especial, qual seja, a exposição do trabalhador ao ambiente laboral nocivo à saúde.

RECIFE-PE, 23 DE NOVEMBRO DE 2022